

Art. 1º. Nomear os Servidores Municipais abaixo relacionados para serem os responsáveis pela gestão do Programa Poço Legal no Município.

TITULAR - Adejar de Oliveira Pontes- Agente Ambiental, meioambiente@pmibiraiaras.com.br – (54) 3355-1122

SUPLENTE – Pamela Hentz Capellari- Engenheira Civil, pamelahcapellari@pmibiraiaras.com.br – (54) 3355-1122

Art. 2º. Estes membros são responsáveis pela Gestão, operação e procedimentos para a regularização de poços artesianos do Município conforme IN SEMA Nº05/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal
Ibiraiaras, 23 de junho de 2023.**

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 23 de Junho de 2023

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Kely Mezzomo

Código Identificador:1B36DEAC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 357/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3894-6	Lenizete Barbieri	20/06/2023	03	Rafaella Postal Dalla Libera CRM 53.430

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/06/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 23 DE JUNHO DE 2023.**

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 23 de junho de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:876E5356

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 358/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Concede Licença Nojo a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Nojo (5 dias) a Servidora Municipal **Kely Bresolin da Rosa**, matrículas nº 3436-3 e 3699-4, em face do falecimento de seu Pai, Euclides Bresolin, conforme Certidão de Registro de Óbito Matrícula nº 10212901552023400005077000132654, sem prejuízo da remuneração, a partir de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 23 DE JUNHO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 23 de junho de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:7A367613

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 54-2023 – Processo 124-2023, para fins de contratação da empresa **D. DOS SANTOS TOLEDO** - CNPJ 42.306.934/0001-04, para prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e bloqueio remoto online, via sistema com tecnologia de localização GPS, pelo valor total de R\$ 6.544,00 (seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 167-2023.

Ibirubá - RS, 23 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:C22D386F

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 55-2023 – Processo 122-2023, para fins de contratação da empresa **WEIERBACHER E CIA LTDA** - CNPJ 94.469.822/0001-60, para aquisição de medalhas e troféus, pelo valor total de R\$ 2.234,29 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 168-2023.

Ibirubá - RS, 23 de junho de 2023.